

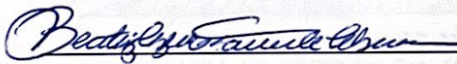


**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **FRANÇOISE PESSOA CAVALCANTE 43408311234**, inscrita no CNPJ nº 46.915.698/0001-76, estabelecida na Tv. Humberto Campos, 14, apto. 01, Jacaré, Cabo Frio/RJ, CEP: 28923-060, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA COMPOR A "32ª SEMANA TEIXEIRA E SOUSA"**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 8055/2023, e devida publicidade.

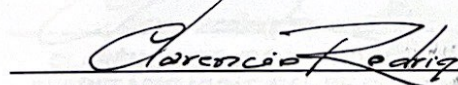
Cabo Frio, 22 de março de 2023.

  
**BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA**  
Secretária-adjunta de Cultura  
Matrícula: 810009

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 22 de março de 2023.

  
**CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
de Jesus Rodrigues  
Secretário Municipal de Cultura  
Matrícula: 0042021